



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

**RESOLUÇÃO Nº 471 DE 10 DE MARÇO DE 1986.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU  
PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedido Título de Cidadão de Mi-  
guel Pereira ao Ilmo Sr. Dr. LUIZ HENRI  
QUE DE LACERDA MARCA;

Parágrafo Único- o Título de que trata o presente  
artigo será entregue em data a  
ser marcada pelo Presidente da Câ-  
mara;

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposi-  
ções em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
em 11 de março de 1986.

*Silvio Xavier*  
VEREADOR SILVIO XAVIER  
= Presidente =